



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



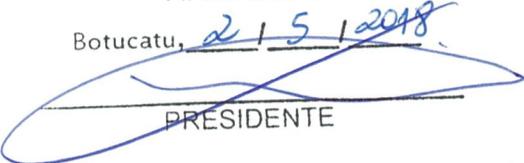
REQUERIMENTO Nº. 337

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/5/2018


PRESIDENTE

Considerando denúncias de munícipes envolvendo o excesso de velocidade praticado por motoristas do transporte escolar privado no município de Botucatu;

Considerando que o transporte escolar privado é responsável pelo deslocamento de um expressivo número de alunos em nosso município;

Considerando que normas do DETRAN – Departamento Nacional de Trânsito, regulamentam e estabelecem critérios referentes a vans de transporte escolar particular;

Considerando que essa Casa de Leis, enquanto representante dos interesses públicos, deve se manifestar no que for de sua competência,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, nos termos da Lei Orgânica do Município, e à Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior **Tenente Coronel KÁTIA REGINA FIRMINO CHRISTÓFALO**, solicitando informarem sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização do transporte escolar privado em Botucatu, com o intuito de coibir o excesso de velocidade, evitando possíveis acidentes e melhorando a segurança da população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2018.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/jpq